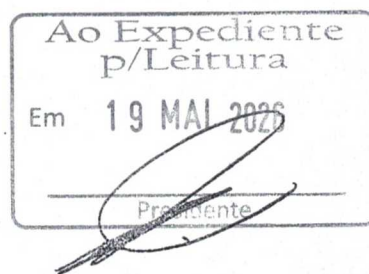




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO: 315/2026



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que, em caráter de urgência, que sejam contatadas as Secretarias competentes, a fim de que seja elaborado estudo de viabilidade técnica para a construção de um mirante a ser localizado no início da Avenida Rio de Janeiro, nas proximidades do número 14, na orla da Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela grande circulação de moradores e visitantes na orla da Praia do Saco, onde muitos praticam atividades físicas e aproveitam a beleza natural do local para contemplação e registros fotográficos. A construção de um mirante proporcionará mais segurança, conforto e valorização do espaço, além de incentivar o turismo e o lazer.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

